

# PIS PASEP

 Cursos livres  
***PIS / PASEP***



***PREVIDÊNCIA SOCIAL***

# **O que é o PIS/PASEP:**

## **Uma Visão Geral**

O Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) são dois importantes programas sociais do Brasil que têm como objetivo beneficiar os trabalhadores e servidores públicos do país. Esses programas, apesar de terem estruturas distintas, compartilham objetivos comuns relacionados ao bem-estar financeiro da população brasileira.

### **Conceito e Histórico do PIS/PASEP**

O PIS e o PASEP são programas de contribuição social criados no Brasil para promover a integração do empregado do setor privado (PIS) e do servidor público (PASEP) ao desenvolvimento socioeconômico do país. Eles foram instituídos por meio da Lei Complementar nº 7/1970 (PIS) e da Lei Complementar nº 8/1970 (PASEP) como parte do esforço governamental para fortalecer a distribuição de renda e o acesso a benefícios sociais.

O PIS é administrado pela Caixa Econômica Federal, enquanto o PASEP é gerido pelo Banco do Brasil. A principal fonte de financiamento desses programas é a contribuição das empresas, que destinam um percentual sobre a folha de pagamento de seus funcionários para o PIS ou PASEP, dependendo do tipo de empregado.

## Objetivos e Finalidades do PIS/PASEP

Os principais objetivos do PIS/PASEP são:

- 1. Promover a distribuição de renda:** Os recursos arrecadados por meio das contribuições são utilizados para financiar programas sociais, como o Abono Salarial, que proporciona um pagamento extra aos trabalhadores com renda mensal de até dois salários mínimos.
- 2. Fomentar o desenvolvimento econômico:** Parte dos recursos do PIS/PASEP é direcionada para financiar programas de desenvolvimento econômico, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que financia programas de seguro-desemprego e qualificação profissional.
- 3. Garantir a estabilidade financeira do servidor público:** O PASEP é destinado aos servidores públicos, e sua finalidade é proporcionar uma fonte de renda adicional durante a aposentadoria ou em casos de necessidade, garantindo uma maior estabilidade financeira aos funcionários públicos.

## Quem tem Direito ao PIS e ao PASEP

O direito ao PIS ou ao PASEP depende do tipo de vínculo empregatício:

- **PIS (Programa de Integração Social):** Têm direito ao PIS os trabalhadores do setor privado que atendem aos seguintes critérios:
  - Estão cadastrados no programa há pelo menos cinco anos.
  - Tiveram uma remuneração média mensal de até dois salários mínimos no ano-base.

- Trabalharam por pelo menos 30 dias consecutivos ou não no ano-base, com registro em carteira.

- PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público): Têm direito ao PASEP os servidores públicos, incluindo os militares, e os trabalhadores de empresas públicas ou de economia mista, desde que:

- Estejam cadastrados no programa há pelo menos cinco anos.
- Tenham recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos no ano-base.
- Tenham exercido atividade remunerada por pelo menos 30 dias consecutivos ou não no ano-base.

O PIS/PASEP é um importante mecanismo de apoio financeiro aos trabalhadores brasileiros, contribuindo para a distribuição de renda e o desenvolvimento econômico do país. O acesso aos benefícios desses programas está condicionado ao cumprimento de requisitos específicos, visando atender principalmente aqueles com menor poder aquisitivo e proporcionar estabilidade aos servidores públicos em suas finanças pessoais.

# **Contribuições para o PIS/PASEP:**

## **Entendendo o Financiamento dos Programas Sociais**

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) são uma parte essencial do sistema de financiamento desses programas sociais no Brasil. Elas desempenham um papel fundamental na arrecadação de recursos para garantir o pagamento de benefícios e a implementação de políticas públicas voltadas para o bem-estar dos trabalhadores e servidores públicos.

### **Como São Calculadas as Contribuições para o PIS/PASEP**

As contribuições para o PIS e o PASEP são calculadas com base na folha de pagamento das empresas ou entidades públicas. A alíquota varia de acordo com a natureza jurídica da empresa ou órgão público, e essa alíquota é aplicada sobre o total da folha de pagamento de seus empregados.

No caso do PIS, as empresas do setor privado contribuem com um percentual da folha de pagamento, que pode variar conforme o regime tributário e outras regulamentações governamentais. Já no PASEP, as entidades públicas e empresas públicas ou de economia mista também contribuem com uma alíquota específica sobre suas folhas de pagamento.

### **Diferença entre PIS e PASEP**

A principal diferença entre o PIS e o PASEP reside no público-alvo. O PIS é destinado aos trabalhadores do setor privado, enquanto o PASEP é voltado para os servidores públicos, incluindo militares e funcionários de empresas públicas ou de economia mista. Ambos os programas têm o mesmo propósito de promover o bem-estar econômico e social, mas atendem a grupos diferentes.

## **Quem Está Isento de Contribuir para o PIS/PASEP**

Existem algumas situações em que determinados trabalhadores ou empresas podem estar isentos de contribuir para o PIS/PASEP:

**1. Microempreendedores Individuais (MEIs):** Os MEIs não estão sujeitos à contribuição do PIS/PASEP, pois têm uma forma específica de tributação simplificada.

**2. Entidades Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos:** Algumas instituições sem fins lucrativos podem estar isentas das contribuições do PIS/PASEP, desde que atendam aos requisitos legais estabelecidos.

**3. Empresas Optantes pelo Simples Nacional:** Empresas optantes pelo Simples Nacional têm regras específicas de contribuição, e o valor destinado ao PIS/PASEP está incluído no pagamento unificado desse regime.

**4. Pequenas Empresas:** Em alguns casos, as microempresas e empresas de pequeno porte podem ter alíquotas reduzidas de contribuição ao PIS/PASEP.

É importante ressaltar que a legislação tributária brasileira pode sofrer alterações ao longo do tempo, e as isenções ou regras de contribuição podem ser ajustadas. Portanto, é aconselhável que trabalhadores e empresas consultem regularmente as informações atualizadas fornecidas pelos órgãos governamentais competentes para garantir o cumprimento correto das obrigações fiscais relacionadas ao PIS/PASEP.

# **Benefícios e Vantagens do PIS/PASEP:**

## **Apoiando o Trabalhador Brasileiro**

O Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) oferecem uma série de benefícios e vantagens aos trabalhadores do setor privado e aos servidores públicos, respectivamente. Esses programas desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar financeiro da população brasileira.

### **Os Benefícios Oferecidos pelo PIS/PASEP**

**1. Abono Salarial:** Uma das principais vantagens do PIS/PASEP é o Abono Salarial, que é um pagamento extra feito anualmente aos trabalhadores que atendem a determinados critérios, como ter trabalhado pelo menos 30 dias consecutivos ou não no ano-base e ter uma renda média mensal de até dois salários mínimos. Esse benefício ajuda a complementar a renda dos trabalhadores de menor poder aquisitivo.

**2. Rendimentos do PIS/PASEP:** Além do Abono Salarial, o PIS e o PASEP também geram rendimentos proporcionais ao saldo acumulado na conta do trabalhador ou servidor público. Esses rendimentos são calculados anualmente e podem representar uma oportunidade de investimento de longo prazo.

**3. Estabilidade Financeira para Servidores Públicos:** O PASEP, voltado para os servidores públicos, oferece uma vantagem adicional, que é a possibilidade de contar com uma fonte de renda adicional durante a aposentadoria ou em situações de necessidade, contribuindo para a estabilidade financeira desses profissionais.

## Como Sacar o PIS/PASEP

O processo de saque do PIS/PASEP varia de acordo com o público-alvo:

- **Trabalhadores do Setor Privado (PIS):** Os trabalhadores podem sacar o Abono Salarial nas agências da Caixa Econômica Federal, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, desde que possuam o Cartão Cidadão. Também é possível realizar o saque em agências da Caixa mediante apresentação de documento de identificação com foto.

- **Servidores Públicos (PASEP):** Os servidores públicos podem sacar seus benefícios nas agências do Banco do Brasil, utilizando um documento de identificação com foto. O valor do benefício é creditado diretamente na conta corrente ou conta poupança do servidor, caso ele seja correntista do banco.

## Casos de Saque do PIS/PASEP

Existem situações específicas em que é possível sacar o PIS/PASEP além do Abono Salarial anual:

**1. Aposentadoria:** Tanto os trabalhadores do setor privado quanto os servidores públicos podem sacar o saldo do PIS/PASEP ao se aposentarem.

**2. Doença Grave:** Em casos de doenças graves, tanto trabalhadores como servidores podem solicitar o saque do PIS/PASEP antes do período estabelecido para saques regulares.

**3. Morte:** Em caso de falecimento do titular da conta do PIS/PASEP, os herdeiros têm direito ao saque do saldo disponível.

O PIS/PASEP oferece benefícios importantes aos trabalhadores do setor privado e aos servidores públicos brasileiros, contribuindo para a estabilidade financeira e o apoio em situações de necessidade. Entender os critérios de elegibilidade, como sacar os benefícios e os casos especiais de saque é fundamental para aproveitar ao máximo essas vantagens.